

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 538, de 12 de maio de 2025

Designa *links* do Núcleo de Inovação Tecnológica.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.012079.2025-94 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.415, de 10 de outubro de 2024, publicada no BGP de 10 de outubro de 2024, Ano 8, Edição 10.8, a qual trata da designação dos *links* do Núcleo de Inovação Tecnológica desta Instituição Federal de Educação, em representação aos seus respectivos campi, incluindo e excluindo servidores conforme quadro abaixo.

NOME	SIAPE	CAMPUS DE LOTAÇÃO
ALEXANDER PATRICK CHAVES DE SENA	1940419	CAMPUS CARUARU
ALEXANDRO SILVA DE AGUIAR	1993759	CAMPUS IPOJUCA
ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA	2162450	CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ANA CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	2246266	CAMPUS OLINDA
FLÁVIO ROSENO DA SILVA OLIVEIRA	2163100	CAMPUS PAULISTA
HÉLIO FERNANDO BENTZEN PESSOA FILHO	1271341	CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DAVID ALAIN DO NASCIMENTO	2193017	CAMPUS GARANHUNS
DANIEL DE CERQUEIRA LIMA E PENALVA SANTOS	1142347	CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

JOSÉ MÁRIO DE MENDONÇA LEMOS	2667652	CAMPUS BARREIROS
RODRIGO NOGUEIRA ALBERT LOUREIRO	1809465	CAMPUS ABREU E LIMA
JOSINO RODRIGUES NETO	1887923	CAMPUS JABOATÃO DOS GUARARAPES
VICTOR ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	1406838	CAMPUS PALMARES
MARCELLA FERNANDA VIEIRA OTTONI BEZERRA SILVA	2422711	CAMPUS RECIFE
SAYANE MARLLA SILVA LEITE MONTENEGRO	1934180	CAMPUS BELO JARDIM
YGO NETO BATISTA	1667870	CAMPUS PESQUEIRA
YURI CARLOS TIETRE DE ARAÚJO	2165727	CAMPUS IGARASSU

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/349009>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe